

14 a 16 de novembro de 2025

# CADERNO DE RESOLUÇÕES 13º CTE

میلعت لالامع عرش ع ثل اثل رمت ؤمل

# PALESTINA LIVRE

Nova Organização Sindical, Transformações  
no Mundo do Trabalho e Luta de Classes



Centro Comunitário  
Athos Bulcão (UnB)

## **ÍNDICE**

**Tese guia/Plano de lutas ----- pág 4**

**Alterações estatutárias ----- pág 18**

**Moções ----- pág 30**



## Tese Guia

# MAIS ORGANIZAÇÃO, MAIS LUTAS E MAIS CONQUISTAS!

### 1 - Conjunturas Internacional, Nacional e Local

O 13º Congresso das/os Trabalhadoras/es em Educação do Distrito Federal (CTE) se soma à resistência no enfrentamento ao imperialismo estadunidense, principalmente, no que concerne ao avanço da extrema-direita, que tem como objetivo central, o desmonte da soberania dos povos, exploração e tomada dos recursos, a concentração de riquezas e o esfacelamento da classe trabalhadora.

A extrema-direita vem ganhando musculatura na última década no mundo, com a eleição de líderes supremacistas que têm projetos de desmonte dos direitos e das políticas públicas conquistadas por décadas pelos segmentos sociais, a exemplo das conquistas trabalhistas e da ampliação da diversidade nos espaços públicos.

Já nas eleições dos Estados Unidos, o atual Presidente Donald Trump, apontou a necessidade do país se impor como império global, anunciando medidas de austeridade, em especial na América Latina, além da prisão, morte e deportação em massa dos imigrantes. Não diferente, após a posse, anunciou o chamado “tarifaço” e travou a guerra comercial contra a China e outros países, ameaçando os blocos econômicos como o BRICS.

4

Aplicou uma taxação absurda ao Brasil e ainda defendeu a liberdade do fascista Bolsonaro como moeda de troca. As manifestações populares contra a anistia para golpistas, contra a jornada 6 x 1 e pela taxação de super-ricos impuseram uma cunha nas ações da extrema-direita ligada ao trumpismo e bolsonarismo.

Não obstante, prendeu e deportou de forma humilhante imigrantes, inclusive legalizados, e fortaleceu o discurso xenofóbico contra latino-americanos, não só nos EUA, mas em todo o mundo.

Além de dar continuidade a campanha genocida de Israel contra as/os Palestinas/os, sugerindo a desocupação compulsória da Faixa de Gaza em prol do mercado imobiliário. Vale destacar, que desde outubro de 2023, a campanha genocida de Israel contra o povo Palestino, registrou quase 70 mil mortos, na sua maioria, crianças, mulheres e pessoas com mais de 65 anos. Segundo pesquisadores da Universidade de Yale (Londres), o Ministério da Saúde Palestino provavelmente subestimou o número de vítimas em 41% até meados de 2024, isso por conta da desintegração da infraestrutura de saúde da Faixa de Gaza. Trump agora impõe um acordo de paz, mas não haverá reparação dos milhares que morreram. A luta pela criação do estado livre da Palestina continua viva.

Outra guerra financiada pelos EUA por meio da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), é a da Rússia e Ucrânia que dura mais de três anos, atingindo exclusivamente a classe trabalhadora daqueles territórios sem perspectiva de fim e com a contagem de mortos aumentando todos os dias.

Além dos conflitos, desmontes e retiradas de direitos que ocorrem nos diversos territórios no mundo, a classe trabalhadora enfrenta a crise ambiental construída pelo capitalismo nos três últimos séculos com a devastação do

meio ambiente, isto é, a derrubada desenfreada das florestas e biomas, poluição, a contaminação dos rios e mares, a exploração irresponsável do solo, seja por mineradoras e/ou pelo agronegócio e a queima de combustíveis fósseis e outros, além do estímulo ao consumismo descontrolado produzindo toneladas de lixo.

A população mundial enfrenta a alta nas temperaturas, diversos tipos de desastres (enchentes, queimadas, tornados, tufões e outros), enquanto a lista de bilionários cresce ainda mais todos os anos, não só com destruição do planeta, mas com a mercantilização dos dados e da vida das pessoas, por meio das “big techs” que faturam trilhões, além de estimularem e contribuírem com fortalecimento do imperialismo, do discurso de ódio e a intervenção sobre a soberania dos povos, por meio das fake news. É cada vez mais comum o uso da Inteligência Artificial nas campanhas eleitorais e no dia a dia, trazendo a insegurança nos diversos âmbitos da vida. A COP 30 que será realizada em Belém/PA no Brasil terá um papel estratégico para enfrentar esse desmonte ambiental no planeta.

Nesta conjuntura observamos ainda uma crise ambiental que atinge o nosso país e gera prejuízos bilionários, como a reconstrução das cidades atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul no ano de 2024, bem como os deslizamentos e as secas dos rios no Norte do Brasil.

A polarização não é diferente no Brasil, resistimos ao avanço da extrema-direita e a tentativa de golpe orquestrada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e seus aliados, em especial, generais das Forças Armadas, no 08 de janeiro de 2023, dias após a posse do Presidente Lula, eleito democraticamente.

E mesmo, depois do prejuízo milionário causado aos cofres públicos com a depredação e destruição das casas dos três poderes, parlamentares bolsonaristas tentam avançar no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº. 2.858/2022 (PL da Anistia), que visa não só conceder a um grupo específico de pessoas a extinção de suas penas por crimes que eles tenham cometido no 08 de janeiro, mas também tornar o ex-presidente elegível.

Porém, um fato histórico ocorreu. Pela primeira vez no Brasil, assistimos à condenação de generais e de um ex-presidente pela Suprema Corte por tentativa de golpe de estado. Mais uma vez, as manifestações de massas contra a anistia para golpistas foram determinantes para a garantia da democracia e soberania do país.

O poder legislativo nacional continua investindo na destruição dos direitos da classe trabalhadora, não sendo o bastante o desmonte da CLT, do serviço público com a aprovação das Reformas Trabalhista e Previdenciária, a última investida foi a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2023 que tem por objetivo estabelecer limites para o pagamento de precatórios pelos municípios e abrir um novo prazo para parcelamento de débitos com a Previdência Social. Vale lembrar que o Sinpro-DF teve um papel destacado na luta para barrar o andamento dessa PEC como se encontrava.

Neste momento o Congresso reacionário, conservador e neoliberal ataca novamente o serviço público com outra famigerada reforma administrativa que necessita de uma forte reação do conjunto do movimento sindical e popular, além de toda sociedade.

Após grande manifestação popular, o Congresso Nacional aprovou a isenção do Imposto de Renda para quem

ganha até 5 mil reais. No entanto, o mesmo Congresso não aprova a taxação dos bilionários, bets e banqueiros; no caso do ajuste do IOF.

As lutas pela justiça tributária, pela redução da jornada de trabalho, pela defesa do estado forte voltado para a população, pela democracia e pela soberania do país continuam na ordem do dia em todos os campos de mobilização da classe trabalhadora.

### Distrito Federal

No Distrito Federal, continuamos na resistência à precarização da educação, das condições de trabalho, na luta contra a militarização e a privatização, contra a censura e a perseguição a profissionais da Educação. Continuamos a enfrentar os projetos da extrema-direita como a escola sem partido, o homeschooling, o controle dos nossos profissionais do magistério que afeta a liberdade de cátedra, e demais ataques à laicidade, a livros didáticos e trabalhos pedagógicos sobre raça, gênero e meio ambiente.

O Governo Ibaneis prioriza obras de asfaltamento das vias públicas, mas secundariza a educação, a saúde e a assistência social.

O governo continua usando o Fundo Constitucional da União em uma operação de politicagem barata e demagógica a favor das forças de segurança, deixando em último plano a educação e a saúde. Aprova na CLDF a salvação de um banco falido em São Paulo com dinheiro público do DF, assim como se favorece com a compra de apartamento em São Paulo e também de uma fazenda, via o BRB. O governador utiliza benefícios suspeitos do BRB, enquanto os servidores públicos, em especial as/os profissionais do magistério público, encontram-se superendividadas/os com o mesmo banco.

Para enfrentar esse estado de coisas na conjuntura atual será fundamental um amplo movimento em aliança com os movimentos sindicais, populares, democráticos e de esquerda, com a formação de uma Frente de Luta capaz de enfrentar todos os ataques que o povo trabalhador vem sofrendo pela atual crise do sistema capitalista. Crise essa que abre um flanco para a atuação do fascismo e que requer um forte contraponto organizativo dos setores democráticos e populares do DF, do Brasil e do mundo.

## **1.1 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O GENOCÍDIO PALESTINO DE 1948 AO CONFLITO ATUAL ENVOLVENDO PALESTINOS E ISRAEL**

Por Antônio Ahmad Yusuf Dames

O genocídio palestino na Faixa de Gaza é um capítulo trágico e sombrio na história contemporânea, marcado pela violência implacável e sofrimento humano. Desde o início do conflito em outubro de 2023, mais de 67 mil palestinos foram assassinados, incluindo mulheres, crianças e idosos, com milhares ainda sob os escombros. A destruição é imensa, com 80% das casas e 50% dos edifícios em Gaza danificados ou destruídos.

Esse conflito tem raízes profundas na Nakba de 1948, quando centenas de milhares de palestinos foram deslocados de suas terras para a criação do Estado de Israel. A não criação de um Estado palestino e a ocupação contínua da Cisjordânia e da Faixa de Gaza têm alimentado décadas de tensão e violência.

A situação atual é catastrófica. Mais de 1,9 milhão de palestinos foram deslocados internamente, com muitos enfrentando fome e falta de acesso a serviços básicos. A comunidade internacional está cada vez mais preocupada, com a África do Sul levando o caso à Corte Internacional de Justiça, alegando genocídio.

As perspectivas para o futuro são sombrias. A menos que haja uma mudança significativa na abordagem do conflito, o povo palestino continuará a sofrer. É crucial que a comunidade internacional se une para exigir um cessar-fogo imediato e uma solução justa e duradoura que garanta os direitos do povo palestino à autodeterminação e à dignidade.

Principais pontos do conflito:

- Deslocamento: Mais de 1,9 milhão de palestinos deslocados internamente
- Mortes: Mais de 67 mil palestinos assassinados
- Destrução: 80% das casas e 50% dos edifícios em Gaza danificados ou destruídos
- Fome: Situação catastrófica de insegurança alimentar aguda
- Resposta internacional: África do Sul leva o caso à Corte Internacional de Justiça, alegando genocídio

A solução para esse conflito exige uma ação imediata e concertada da comunidade internacional para proteger o povo palestino e garantir seus direitos fundamentais.

2 - Transformações no mundo do trabalho, luta de classes, meio ambiente e o impacto na educação e na qualidade de vida da classe trabalhadora

O mundo do trabalho passa por transformações profundas e aceleradas. O avanço das tecnologias digitais, a difusão das plataformas de intermediação e o uso crescente da inteligência artificial alteram não apenas a forma como se trabalha, mas também os vínculos, os direitos e o próprio sentido do trabalho. No centro dessas mudanças, emerge uma realidade marcada pela fragmentação, pela instabilidade e pela intensificação do controle sobre os/as trabalhadores/as.

O que se convencionou chamar de “plataformização” do trabalho tem como uma de suas principais características a substituição de vínculos formais por modelos de prestação de serviço mediados por aplicativos e algoritmos. O/a trabalhador/a é transformado/a em “empreendedor/a de si mesmo/a”, sem garantias mínimas, submetido/a à lógica da disponibilidade constante, da avaliação por desempenho e da ausência de mediações coletivas. Trata-se de uma nova forma de precarização, frequentemente apresentada como inovação ou liberdade, mas que esvazia o sentido coletivo da organização laboral e fragiliza conquistas históricas.

Na educação, essas transformações também se fazem presentes. A expansão do ensino remoto, o uso intensivo de plataformas privadas de gestão educacional e a automação de processos pedagógicos trazem impactos diretos sobre a prática docente. A sobrecarga de trabalho, a desvalorização simbólica e material da atividade do/a professor/a, bem como a crescente padronização dos conteúdos, são sintomas de um processo em curso de esvaziamento da autonomia pedagógica. Se, por um lado, a incorporação de novas tecnologias pode ampliar o acesso e possibilitar inovações, por outro, ela tem sido conduzida sob uma lógica neoliberal, sem diálogo com a categoria e com foco exclusivo em “eficiência”, “produtividade” e redução de custos. O risco, nesse cenário, é que a educação pública seja capturada por interesses mercantis, reduzindo a escola a um espaço de treinamento técnico, esvaziado de sentido crítico, de convivência democrática e de construção coletiva do conhecimento.

Essas transformações não ocorrem de forma isolada. Elas estão inseridas em um processo mais amplo de reestruturação das relações de trabalho, no qual políticas de austeridade, desmonte do serviço público e reformas que flexibilizam direitos trabalhistas ganham centralidade. No Brasil, após as reformas trabalhista e da previdência, a pressão sobre o funcionalismo público se intensificou, com tentativas de reduzir carreiras, limitar concursos e ampliar terceirizações — também no campo da educação, com o aumento expressivo do número de professores/as em regime de contratação temporária. A carreira docente, nesse processo, é sistematicamente desvalorizada, e a escola pública é tratada como despesa a ser contida, e não como investimento estratégico para o país.

Essas dinâmicas atingem de forma ainda mais brutal as mulheres, a população negra e os coletivos LGBTQIAPN+, que compõem parte significativa da base da educação pública. A luta de classes, nesse sentido, não pode ser compreendida sem a análise de suas dimensões interseccionais. As desigualdades de raça, gênero e sexualidade não são secundárias, mas estruturam o modo como o capitalismo organiza o trabalho e distribui precariedade. A divisão sexual e racial do trabalho, historicamente construída, posiciona mulheres negras como as mais precarizadas, subremuneradas e invisibilizadas no sistema educacional e em outras esferas do trabalho socialmente necessário. Assim, o enfrentamento às transformações no mundo do trabalho exige também um olhar atento às múltiplas opressões que atravessam a classe trabalhadora.

As transformações em curso no mundo do trabalho não afetam apenas a organização produtiva, mas têm efeitos profundos sobre a qualidade de vida dos/as trabalhadores/as. Jornadas extensas, intensificação das tarefas, instabilidade contratual e ausência de garantias impactam diretamente a saúde física e mental da categoria, corroendo o tempo livre, o convívio familiar e a possibilidade de fruição cultural e política. No caso do magistério, a sobreposição de funções — muitas vezes invisibilizadas — compromete o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, tornando o cotidiano docente exaustivo e adoecedor. Qualidade de vida, nesse contexto, não pode ser entendida como um luxo

individual, mas como condição coletiva para o exercício pleno do trabalho educativo. Lutar por melhores condições de trabalho é, portanto, também lutar por tempo para viver, criar, cuidar e sonhar: dimensões indispensáveis à construção de uma educação humanizadora e socialmente transformadora.

As transformações no mundo do trabalho também estão profundamente ligadas à crise ambiental. O modelo de produção e consumo imposto pelo capitalismo global — intensificado pelas novas tecnologias e pela financeirização da economia — avança sobre os territórios, destrói ecossistemas e agrava as desigualdades socioambientais. A exploração desenfreada de recursos naturais e a expansão do agronegócio e das plataformas logísticas baseadas em combustíveis fósseis ampliam o adoecimento, o desemprego e a precarização nas periferias urbanas e no campo. No Distrito Federal, como em todo o país, os efeitos da degradação ambiental recaem sobretudo sobre os/as trabalhadores/as. A infraestrutura precária nas escolas e as salas de aula superlotadas fazem parte de uma lógica de governo que prioriza apenas asfalto e concreto, afetando o cotidiano da nossa categoria. A luta por trabalho digno e qualidade de vida está intrinsecamente conectada à luta por justiça ambiental. Defender o meio ambiente é também defender o direito ao futuro, à saúde e à vida — o que exige uma transição ecológica justa, com políticas públicas que unam proteção ambiental, valorização do trabalho e redução das desigualdades.

Diante desse cenário, o papel dos sindicatos e das organizações coletivas de trabalhadores/as torna-se ainda mais urgente. É necessário desenvolver novas estratégias de mobilização que respondam aos desafios colocados por essa nova configuração do trabalho, sem abrir mão da luta por valorização profissional, por condições dignas de trabalho e pela defesa de uma escola pública, gratuita, democrática, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada.

É fundamental que os/as professores/as estejam atentos/as aos impactos das tecnologias nas dinâmicas escolares, mas também que se apropriem delas de forma crítica e coletiva, protagonizando os debates sobre seus usos, limites e implicações pedagógicas. A formação continuada, a articulação com outras categorias do serviço público, a mobilização nas comunidades escolares e o fortalecimento da ação sindical são caminhos imprescindíveis para a construção de uma resistência ampla, enraizada e transformadora.

Os/as profissionais do magistério público, mais do que nunca, exigem valorização, proteção legal e investimento público consistente. Defender a educação é também defender o direito ao trabalho com dignidade. E isso só será possível se compreendermos que as transformações no mundo do trabalho não são neutras — são fruto de escolhas políticas que podem e devem ser disputadas coletivamente. É papel do SINPRO-DF conectar a categoria às novas lutas e às novas formas de luta. O capitalismo contemporâneo impõe uma lógica cada vez mais desumanizadora, que precisa ser enfrentada com ousadia, solidariedade e organização coletiva. Construir alternativas exige imaginar o comum como horizonte possível — e isso só se faz com os/as trabalhadores/as da educação organizados/as e conscientes de seu papel histórico.

## **2.1 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O PROCESSO DE UBERIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA**

Por Antônio Ahmad Yusuf Dames

A uberização e a terceirização são fenômenos que têm transformado profundamente as relações de trabalho no Brasil e no mundo. Essas práticas, embora distintas, compartilham um objetivo comum: reduzir os limites à exploração do trabalho, acentuando a mercadorização da força laboral.

### **Uberização: A Nova Fronteira da Precariedade**

A uberização é um fenômeno relativamente recente, caracterizado pelo uso de plataformas digitais para gerir o trabalho de forma arbitrária, instável e imprevisível. Nesse modelo, os trabalhadores são frequentemente tratados como autônomos, sem acesso a direitos trabalhistas básicos.

### **Terceirização: A Velha Prática com Novo Rosto**

A terceirização, por outro lado, é uma prática mais antiga, que envolve a contratação de empresas terceiras para realizar atividades específicas. Embora possa parecer uma forma de especialização, a terceirização muitas vezes é usada para precarizar as condições de trabalho e reduzir custos.

### **Aprofundamento da Retirada de Direitos**

Tanto a uberização quanto a terceirização têm contribuído para o aprofundamento da retirada de direitos formais da classe trabalhadora. Isso se manifesta de várias maneiras, incluindo:

- Perda de direitos trabalhistas: Os trabalhadores são frequentemente privados de direitos básicos, como salário mínimo, jornada de trabalho regulamentada e proteção contra demissão arbitrária.
- Precarização das condições de trabalho: A falta de regulamentação e fiscalização permite que as empresas imponham condições de trabalho precárias, colocando em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores.
- Fragilização dos sindicatos: A descentralização das relações de trabalho e a perda de direitos trabalhistas têm contribuído para a fragilização dos sindicatos e a redução de sua capacidade de negociar melhores condições de trabalho.

### **Proposta de Mudança**

Para mudar essa realidade, é necessário implementar políticas públicas que protejam os direitos dos trabalhadores e promovam a justiça social. Algumas propostas incluem:

- Regulamentação da uberização: Estabelecer direitos e responsabilidades claras para as plataformas digitais e os trabalhadores.
- Fim da terceirização: Proibir a terceirização em atividades-fim das empresas, garantindo que os trabalhadores sejam empregados diretamente pelas empresas que geram lucro com seu trabalho.
- Fortalecimento dos sindicatos: Apoiar a organização e o fortalecimento dos sindicatos para que possam negociar melhores condições de trabalho e defender os direitos dos trabalhadores.
- Educação e conscientização: Promover a educação e a conscientização sobre os direitos trabalhistas e a importância da organização coletiva.

É fundamental que os governos, os sindicatos e a sociedade civil trabalhem juntos para criar um futuro mais justo e equitativo para todos os trabalhadores.

### **2.2 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A DEFESA DA SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Por Grupo de Estudos e Pesquisa (GEPGOET)

Esta é uma contribuição proposta pelo Grupo de Estudos e Pesquisa (GEPGOET) atuante na linha de Pesquisa Educação e Saúde na Educação Básica, que desde 2021 vem participando de eventos locais e nacionais, publicando

sobre as problemáticas do adoecimento dos trabalhadores da educação na SEEDF, bem como compartilhando experiências da formação continuada na prevenção e promoção da saúde mental dos trabalhadores da educação.

A saúde dos trabalhadores, conforme as Convenções da Organização Internacional do Trabalho estabelecem que a OIT nº 155/1981 delineia a responsabilidade dos empregadores em garantir que os locais de trabalho, maquinários e processos sob seu controle sejam seguros e não apresentem riscos à saúde.

Portanto, torna-se imprescindível compreender que a precarização do trabalho dos profissionais da educação, as práticas neoconservadoras da gestão, as reformas neoliberais, bem como a ausência de atenção da organização sindical e seus respectivos representantes, contribuem para o fortalecimento de práticas que adoecem a classe trabalhadora. Assim, reafirmamos que a tese não é apenas uma reflexão, mas uma convocatória à ação.

A intensificação do trabalho, a lotação das salas de aula, a ausência de atenção especial que a inclusão exige, o despreparo proposital dos gestores, que atuam de forma patrimonialista, impacta sobremaneira as relações socioprofissionais na educação, comprometendo sua natureza essencialmente relacional, criativa e autônoma.

A política de ajuste fiscal do governo do Distrito Federal, associada à crescente militarização da gestão pública e criminalização da luta sindical, insere os profissionais da educação em um cenário de perda de direitos, congelamento das carreiras e sobrecarga emocional.

O avanço do neoconservadorismo e do neoliberalismo se materializa na gestão que desvaloriza e ainda culpabiliza incessantemente os profissionais da carreira magistério.

O aumento expressivo de licenças médicas, especialmente por sofrimento mental, evidencia a urgência de politizar a saúde destes profissionais da carreira magistério. O trabalho na educação, quando esvaziado de sentido, submetido a pressões burocráticas e desamparado institucionalmente, se torna adoecedor.

As políticas de saúde dos trabalhadores da carreira magistério precisam ser reformuladas com base em diagnósticos participativos e articuladas à luta por melhores condições de trabalho.

#### Propostas para ação sindical e política (Eixos estratégicos para o próximo período)

##### I. Defesa da carreira, dos direitos e da valorização profissional

Fortalecer a reivindicação e a revogação de portarias que intensificam a carga de trabalho, como o ponto eletrônico e a sobreposição de tarefas pedagógicas e burocráticas.

Garantir a recomposição salarial conforme perdas inflacionárias acumuladas.

Defender concursos públicos regulares, bem como a convocação imediata de concursados e assim, reduzir a precarização via contratos temporários.

## **II. Qualidade de vida no trabalho e saúde dos(as) educadores(as) orientadores/as**

Criar e fortalecer comissões paritárias para acompanhar, avaliar os afastamentos resultantes do adoecimento dos trabalhadores da carreira magistério, criando mecanismos que fortaleçam as notificações oficiais.

Exigir políticas institucionais de cuidado à saúde mental com base nas abordagens da psicodinâmica do trabalho e da ergonomia da atividade, formando gestores escolares e educacionais para o seu respectivo enfrentamento.

Ampliar espaços de denúncias, de escuta e de suporte coletivo nas unidades de trabalho (escolas e coordenações regionais e centrais), com serviços de apoio psicossocial vinculados à rede de saúde do trabalhador.

## **III. Fortalecimento da base e da ação sindical territorial**

Promover formação política crítica nos locais de trabalho, articulando educação sindical, saúde mental e luta de classes.

Reforçar os núcleos de base e as assembleias territoriais como instâncias de deliberação.

Estimular a autogestão de campanhas locais e fóruns de resistência por escola, região ou CRE.

## **IV. Ampliação das alianças e articulação intersetorial para responsabilização pelo adoecimento no magistério**

Estabelecer parcerias com movimentos sociais, universidades e serviços públicos em defesa da escola pública, laica e democrática.

Atuar junto ao Legislativo e ao Ministério Público do Trabalho na denúncia de políticas de assédio institucional, sobrecarga e militarização da educação.

Promover encontros intersetoriais com a saúde e a assistência para fortalecer redes de proteção social nas escolas.

Propor protocolo de atendimento e de notificação aos Ministérios Público, do Trabalho, da Saúde e da Educação como forma de denunciar a subnotificação relacionada ao adoecimento mental e laboral contra profissionais do magistério que visem responsabilizar, seus respectivos empregadores, SEEDF e demais órgãos, denunciando-a nas instâncias que a farão agir em prol de práticas que visam aumentar a saúde e reduzir o adoecimento destes trabalhadores

### **Conclusão: Educação como território de resistência**

A construção coletiva desta tese nasce do cotidiano de luta de uma categoria que não se resigna. No momento em que vivemos, reafirmar a dignidade do trabalho na educação é um ato profundamente político. O 13º Congresso deve ser espaço de escuta, elaboração coletiva e fortalecimento da unidade. Rejeitamos a fragmentação e o individualismo impostos pelo neoliberalismo. Reivindicamos a escola como território de resistência e os sindicatos como instrumentos vivos de transformação social. Sigamos juntos(as): com luta, coragem e resistência.

### **3 - A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO**

A organização sindical, em face das transformações no mundo do trabalho na atual quadra histórica do sistema capitalista e da crise da sua variação neoliberal, enfrenta desafios e oportunidades para manter sua relevância e eficácia na defesa dos direitos das/os trabalhadoras/es. A estrutura sindical, historicamente, moldada pela lei, precisa adaptar-se a novas formas de trabalho, como o trabalho remoto, a economia de plataforma e a precarização de contratos.

A flexibilização do trabalho, a terceirização, o trabalho por projetos, a utilização de aplicativos e plataformas de trabalho, e a crescente precarização das relações de trabalho, como o trabalho informal, desafiam a estrutura tradicional dos sindicatos, que muitas vezes não conseguem alcançar esses trabalhadores, sobretudo no campo da educação com as propostas de terceirização, uberização, plataformação e homeschooling.

A crescente individualização do trabalho, a falta de tempo para a participação em atividades sindicais, e a desconfiança em relação às instituições tradicionais, dificultam a organização sindical e a participação das trabalhadoras/es nas lutas.

As redes sociais e outras formas de expressão nessa pós-modernidade técnica, concorrem com os sindicatos na representação das/es trabalhadoras/es e na defesa de seus direitos. A internet e as redes sociais podem ser utilizadas pelos sindicatos para se conectar com as trabalhadoras/es, divulgar suas mensagens, realizar consultas e votações, além de organizar ações rápidas e eficazes. Porém, nada substitui o bom e velho trabalho de base no chão das escolas, das fábricas e dos demais locais de trabalho.

Podemos fortalecer as nossas ações por meio de parcerias com outras organizações, como universidades, centros de pesquisa e outros movimentos sociais. A formação permanente e continuada das/os dirigentes sindicais e do conjunto da classe trabalhadora, em temas como direitos trabalhistas, negociação coletiva, sistemas educacionais, novas tecnologias, questões de gênero e de raça e luta de classes, pode fortalecer a atuação sindical e ampliar a participação das/os trabalhadores/as para ajudar a buscar novas formas de comunicação, organização e mobilização, visando manter a relevância da luta de classes num contexto de enfrentamento com o capital.

#### **3.1 CONTRIBUIÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS SINDICATOS E O MOVIMENTO SINDICAL NOS DIAS ATUAIS TANTO NO SETOR PRIVADO COMO PÚBLICO**

Por Antônio Ahmad Yusuf Dames

Os sindicatos desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos formais e garantias sociais e trabalhistas dos trabalhadores. Através da negociação coletiva, mobilização e representação, os sindicatos têm conquistado e protegido direitos essenciais, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o concurso público, carreira e bons salários.

##### **A CLT: Um Marco na Legislação Trabalhista**

A CLT é um dos principais instrumentos de proteção aos direitos dos trabalhadores brasileiros. Ela estabelece regras claras sobre jornada de trabalho, salário mínimo, férias, descanso semanal, proteção ao trabalho da mulher e do menor,

entre outros direitos fundamentais. A CLT foi conquistada através de lutas sindicais e continua sendo um importante instrumento de defesa dos trabalhadores.

### **Concurso Público: Um Caminho para a Carreira e Bons Salários**

O concurso público é um mecanismo fundamental para garantir a seleção de profissionais qualificados e comprometidos com o serviço público. Ele oferece oportunidades iguais a todos os cidadãos, independentemente de sua origem ou conexões políticas. Os sindicatos têm defendido a realização de concursos públicos transparentes e meritocráticos, garantindo que os profissionais sejam selecionados com base em suas habilidades e competências.

Criação do grupo de trabalho com as propositoras da tese para elaboração de um plano de prevenção e atenção à saúde dos profissionais da Educação como estratégia de enfrentamento ao adoecimento dos profissionais da Educação.

Criação de três frentes de enfrentamento: a) prevenção do adoecimento com formação, monitoramento e instituição de equipe para acolhimento e orientação para apoiar os profissionais no planejamento pós carreira. B) tratamento do adoecimento (redução do desconto nas terapias – INAS) e parcerias com instituições de saúde mental. C) denúncia da subnotificação e responsabilização dos empregadores.

### **Carreira e Bons Salários: Um Direito dos Trabalhadores**

Os sindicatos também têm lutado por carreiras estruturadas e bons salários para os trabalhadores. Isso inclui a defesa de planos de carreira que permitam o crescimento profissional e financeiro, bem como a garantia de salários dignos que refletem a importância do trabalho realizado.

### **A Importância da Negociação Coletiva**

A negociação coletiva é um instrumento fundamental para os sindicatos. Através dela, os trabalhadores podem discutir e acordar condições de trabalho, salários e benefícios com os empregadores. A negociação coletiva permite que os trabalhadores tenham uma voz ativa na definição de suas condições de trabalho e garante que seus direitos sejam respeitados.

### **Desafios e Perspectivas**

Apesar dos avanços conquistados, os sindicatos continuam enfrentando desafios significativos. A globalização, a terceirização e a precarização das relações de trabalho têm ameaçado os direitos dos trabalhadores e a estabilidade no emprego. Além disso, a resistência de alguns setores patronais e governamentais à negociação coletiva e ao reconhecimento dos direitos sindicais também é um desafio a ser superado.

### **Conclusão**

Os sindicatos são fundamentais para a garantia dos direitos formais e garantias sociais e trabalhistas dos trabalhadores. Através da negociação coletiva, mobilização e representação, os sindicatos têm conquistado e protegido direitos essenciais, como a CLT, o concurso público, carreira e bons salários. É fundamental que os sindicatos continuem a se fortalecer e a se adaptar aos desafios do mundo do trabalho, garantindo que os trabalhadores tenham uma voz

ativa na definição de suas condições de trabalho e que seus direitos sejam respeitados.

#### Propostas para Fortalecer os Sindicatos

- Fortalecer a negociação coletiva e a representação sindical.
- Promover a conscientização sobre a importância dos sindicatos e dos direitos trabalhistas.
- Apoiar a organização e a mobilização dos trabalhadores.
- Defender a CLT e os direitos trabalhistas conquistados.
- Lutar pela realização de concursos públicos transparentes e meritocráticos.

Os sindicatos são uma ferramenta poderosa para os trabalhadores. É fundamental que eles continuem a lutar pelos direitos e interesses dos trabalhadores, garantindo um futuro mais justo e equitativo para todos.

#### **3.2 – Sobre a Reforma Estatutária**

As últimas mudanças ocorridas no estatuto do Sinpro-DF se deram em 2010. Hoje temos 712 escolas públicas, muitas educadoras e educadores em contratação temporária, aumento no número de aposentados. Novas demandas como de gênero e de raça precisam ser equalizadas, visando enfrentar os desafios colocados.

Neste 13º Congresso das/os Trabalhadoras/es em Educação precisaremos pensar algumas alterações em nosso Estatuto que consigam olhar para as mudanças em curso no mundo do trabalho e na educação, mas sobretudo que busquem garantir maior atuação sindical na base da nossa categoria, com maior presença do Sindicato nos locais de trabalho.

As mulheres, majoritárias no magistério público do DF, precisam ter um peso relevante na composição da direção colegiada do nosso sindicato.

Vamos, portanto, aprofundar o debate e tomar decisões sobre o fortalecimento do trabalho de base, da estrutura organizativa do nosso sindicato, da temporalidade do mandato sindical e do sistema de votação das eleições do Sinpro-DF.

### **4 – PLANO DE LUTAS**

Diante dos grandes desafios que teremos pela frente, a viabilização do Plano de Lutas para o próximo triênio exigirá sempre mobilizações tanto na base da nossa categoria quanto na sociedade. Buscar a construção das lutas nas Assembleias Regionais, Sinpro nas cidades, nas plenárias de delegados(as), de gestores(as), além da presença constante no espaço escolar, fazendo o debate aberto e profundo em defesa da Escola Pública e transformadora.

#### **4.1 – LUTAS GERAIS**

- Defesa da democracia, da soberania e do estado democrático de direito;
- Defesa das políticas de inclusão social e popular;
- Contribuir efetivamente para formação de alianças políticas com o objetivo de eleger o maior número de governos e parlamentos com representações populares, progressistas, de esquerda e da

classe trabalhadora;

- Apoiar os Comitês Populares de Lutas e as Brigadas Digitais da CUT para defender a democracia e a soberania do país, além dos direitos sociais da classe trabalhadora;
- Contra a Reforma Administrativa neoliberal orquestrada pelo parlamento nacional;
- Lutar contra a fome e a miséria;
- Defender os povos da América Latina e do Caribe contra todas as formas de opressão por parte do imperialismo estadunidense;
- Pelo fim das guerras e pela autodeterminação dos povos. Pelo fim da ocupação do território palestino pelo exército de Israel;
- Lutar pela soberania do Brasil e contra as privatizações das empresas públicas (Petrobrás, Eletrobrás, Bancos Públicos, Correios, universidades e outras);
- Defesa das populações indígenas, das comunidades quilombolas, das mulheres, das populações negras, das pessoas com deficiência, das juventudes, dos idosos, das crianças e dos adolescentes e das comunidades LGBTQIA+;
- Em defesa de investimento no SUS;
- Revogação da Emenda Constitucional 103/2019, que trata dos confiscos das aposentadorias;
- Lutar pelo cumprimento do Art 22 do Estatuto da Pessoa Idosa que determina que os currículos de todos os níveis de ensino formal devem incluir conteúdos sobre o processo de envelhecimento, o respeito e a valorização do idoso;
- Conferência bienal das pessoas aposentadas do Sinpro para traçar planos de ação da Secretaria de pessoas Aposentadas;
- Promover seminários anuais para as pessoas aposentadas e, nestes incluir as questões do envelhecimento.

#### 4.2 – LUTAS EDUCACIONAIS

- Em defesa da educação pública e de seus profissionais;
- Pelo cumprimento das metas do novo PNE;
- Defesa do Piso Nacional Salarial;
- Luta pela não militarização das escolas;
- Pelo direito a uma escola laica, democrática e que respeite a diversidade cultural, sexual e religiosa;
- Não ao homescooling;
- Não aos princípios utilitaristas, mercadológicos e tecnicistas contidos na reforma do Ensino Médio e BNCC;
- Retomada do Plano Nacional e Sistema Nacional de Educação Públicos;
- Defesa da Educação Escolar Presencial e da profissão docente, contra a precarização, a terceirização, a desprofissionalização e a superexploração do trabalho docente.
- Defesa e implementação do novo Plano Distrital de Educação - PDE;
- Implementação de educação em tempo integral conforme meta do Plano Distrital de Educação;
- Gestão Democrática do Ensino Público com autonomia financeira e política, conforme Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012;
- Combater as propostas da “Lei da Mordaça” que visa penalizar os/as educadores/as que proponham o debate crítico nas salas de aula, o famigerado projeto da “Escola Sem Partido”; além das câmeras em salas de aula;

- Criar políticas públicas de segurança nas imediações das escolas, como o Batalhão Escolar;
- Não à redução do Programa de Descentralização Financeira e Orçamentária (PDAF)
- Contra turmas superlotadas;
- Lutar por concurso público;
- Convocação dos/as aprovados/as no concurso público;
- Lutar por segurança sanitária nas escolas;
- Defesa da ampliação da sala de recursos para atuação nas escolas de natureza especial;
- Defender a existência da EAPE com uma formação continuada, em serviço, crítica, democrática e popular;
- Promover campanhas permanentes de conscientização e sensibilização da sociedade quanto à importância dos profissionais da educação, divulgando boas práticas e resultados efetivos, tanto na sala de aula, quanto nos espaços pedagógicos técnicos da SEEDF;
- Lutar pela aprovação no Congresso Nacional da PEC 573/2006 que garante a aposentadoria especial para pedagogos-orientadores educacionais;
- Exigir que a SEEDF, sob pena de denúncia ao Ministério Público, cumpra integralmente a Política de Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho dos servidores e aposentados/as da SEEDF, Portaria 281/2021.

#### **4.3 – LUTAS ECONÔMICAS**

- Garantir a implementação do novo Plano de Carreira, fruto da greve de 2025;
- Luta permanente pela aplicação da Meta 17 – PDE, garantindo a isonomia entre os trabalhadores em educação com outras áreas com nível de escolarização equivalente;
- Incorporar aos salários todas as gratificações devidas;
- Luta permanente pela atualização do auxílio alimentação e plano de saúde;
- Garantir as conquistas para todos os/as aposentados.

#### **4.4. – SAÚDE DO TRABALHADOR:**

- Fiscalizar a eficácia de políticas, normas e instruções normativas em vigência na SEEDF, referentes à saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho dos profissionais da Carreira Magistério.
- Oferecer formação, com base em dados estatísticos e pesquisas, para subsidiar os profissionais com recursos para prevenir o adoecimento.
- Pleitear ações de mudanças estruturais nas condições e organização do trabalho, visando a saúde, bem-estar e qualidade de vida do trabalhador da Carreira Magistério.

## Alterações estatutárias

### CAPÍTULO I

#### Da Constituição, Prerrogativas e Deveres

##### SEÇÃO I

###### Constituição

**Art. 1º** - O Sindicato dos Professores **dos e das Profissionais do Magistério Público** no Distrito Federal, entidade sem fins lucrativos, com sede em Brasília, no SIG – Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2.260, é constituído para fins de defesa e representação legal da categoria profissional **dos(as) professores(as) e pedagogos(as)-orientadores(as) educacionais, incluindo os aposentados(as), vinculados ao magistério público do Distrito Federal, em qualquer regime de trabalho ou contratação.**

**Art. 2º** - Constitui finalidade precípua do Sindicato garantir melhorias nas condições de vida e de trabalho de seus (suas) **representados**; defender a independência e autonomia da representação sindical e atuar na manutenção em defesa das instituições democráticas brasileiras.

**Art. 3º** – A base territorial do Sindicato, que abrange o Distrito Federal, será subdivida, para efeitos administrativos e organizativos, em Bases Territoriais Regionais.

**Parágrafo único** – As Bases Territoriais Regionais **abrangerão a totalidade das regionais de ensino que compõem a organização da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.**

### CAPÍTULO II

#### Dos(as) Associados(as) - Direitos e Deveres

**Art. 5º** - A todo indivíduo que, por atividade profissional e/ou vínculo empregatício, integre a categoria profissional **dos(as) professores(as) e pedagogos(as)-orientadores(as) educacionais, efetivos(as), inclusive aposentados(as), em qualquer regime de trabalho ou contratação, vinculados ao magistério público do Distrito Federal, em dia com suas contribuições financeiras**, é garantido o direito de ingressar no quadro de associados e têm os mesmos direitos e deveres.

**Art. 6º** - São direitos dos(as) associados(as), emanados por suas ações e omissões enquanto professores(as) e pedagogos(as)-orientadores(as) educacionais, inclusive aposentados(as), **em qualquer regime de trabalho ou contratação, vinculados ao magistério público do Distrito Federal:**

**Art. 10** – Ao(a) associado(a) aposentado(a) ou ao(a) afastado(a), temporariamente, serão assegurados todos os direitos e deveres.

Parágrafo Único 1º – Ao(a) associado(a) exonerado(a), que tenha pelo menos 12 (doze) meses de filiação ao Sindicato, serão assegurados todos os direitos e deveres sindicais, excetuando-se aqueles previstos nos artigos 77 e 78, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da exoneração., sendo-lhe facultada a isenção do pagamento das mensalidades.

Parágrafo 2º – O benefício previsto no parágrafo primeiro não se aplicará em casos que conflitem com as disposições do presente Estatuto.

Parágrafo 3º - Durante o período previsto no parágrafo primeiro, o(a) associado(a) poderá ser dispensado(a) do pagamento das mensalidades sindicais a critério da direção.

**Art. 11** – o(a) associado(a) que, por iniciativa própria, deixar a categoria de professor(a) e pedagogos(as)-orientadores(as) educacionais, ingressando em outra categoria profissional, perderá, automaticamente, seus direitos associativos.

Parágrafo Único – Ao(a) associado(a) desempregado(a) ou que deixar a categoria, fica **será** assegurado o direito à assistência jurídico-trabalhista concernente à condição de professor(a), pedagogo(a)-orientador(a) educacional, inclusive aposentados(as), **em qualquer regime de trabalho ou contratação, vinculados ao magistério público do Distrito Federal.** Tal assistência será garantida por **um** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses após o rompimento do vínculo empregatício **a rescisão do vínculo empregatício, resguardando os direitos decorrentes de sua atuação profissional anterior.**

### CAPÍTULO III

#### *Do Sistema Diretivo do Sindicato*

**Art. 12** – Constituem instâncias do Sindicato dos Professores dos e das Profissionais do Magistério Público:

- a) Assembleia Geral;
- b) Congresso;
- c) Diretoria Colegiada;
- d) Coordenação Executiva Colegiada;
- e) Conselho Geral de Delegados(as) Sindical;
- f) Delegacias Sindical e Conselhos Regionais de Delegados(as) Sindical.

### SEÇÃO I

#### *Das Assembleias Gerais*

**Art. 17** – Nenhum motivo poderá ser alegado pelos administradores **pelos(as) diretores(as)** da Entidade para frustrar a realização da Assembleia Geral convocada nos termos deste Estatuto.

### SEÇÃO III

#### ***Das Secretarias, Coordenação Executiva Colegiada, Diretoria Colegiada***

#### ***Composição, Atribuições e Competências***

**Art. 27** – Compõem o sistema diretivo do Sindicato as seguintes instâncias:

- a) uma Diretoria Colegiada, composta por 39 (trinta e nove) **45 (quarenta e cinco)** diretores/ as, divididos(as) em 13 (treze) **15 (quinze)** Secretarias;
- b) uma Coordenação Executiva Colegiada, composta pelos(as) Coordenadores(as) de cada uma das Secretarias.

Parágrafo único – a Diretoria Colegiada é a instância máxima do Sistema Diretivo do Sindicato.

**Art. 28** – Compõem a Diretoria Colegiada as seguintes Secretarias:

1. Secretaria de Organização e Informática - 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
2. Secretaria de Administração e Patrimônio - 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
3. Secretaria de Assuntos Jurídicos, Trabalhistas e Estudos Socioeconômicos – 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
4. Secretaria de Formação Sindical – 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
5. Secretaria de Política Educacional – 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
6. Secretaria de Assuntos Culturais **Cultura, Esporte e Lazer** – 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
7. Secretaria de Imprensa e Divulgação **Comunicação** - 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
8. Secretaria de Finanças – 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
9. Secretaria de Assuntos de Pessoas Aposentadas dos Aposentados – 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
10. Secretaria para Assuntos de Raça e Sexualidade **de Combate ao Racismo** – 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
11. Secretaria para Assuntos de Saúde do Trabalhador - 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
12. Secretaria para Assuntos e Políticas para as Mulheres Educadoras – 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a);
13. Secretaria de Políticas Sociais **de Direitos Humanos e Políticas Sociais** – 03 (três) membros, sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a).
14. Secretaria de Políticas para a Diversidade Sexual e de Gênero – 03 (três) membros(as), sendo 01 um(uma) Coordenador(a) Executivo(a).
15. Secretaria para Assuntos de Gestão Democrática – 03 (três) membros(as), sendo 01 (um/uma) Coordenador(a) Executivo(a).

Parágrafo único – A Diretoria Colegiada terá 5 (cinco) suplentes **diretores (as) adjuntos (as)** que assumirão funções de Direção, apenas nos casos de vacância previstos no presente Estatuto:

**Art. 29** – São atribuições da Diretoria Colegiada do Sindicato, entre outras:

- a) cumprir e fazer cumprir as deliberações da categoria em todas as suas instâncias;
- b) fixar, em conjunto com as demais instâncias consultivas e deliberativas, as diretrizes gerais da política sindical a ser desenvolvida;
- c) gerir o patrimônio do Sindicato, garantindo sua utilização para o cumprimento deste Estatuto e das deliberações das instâncias superiores da Entidade;
- d) reunir-se, em sessão ordinária, uma vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, sempre que necessário, convocada por metade mais um de seus(suas) membros(as);
- e) aprovar as propostas discutidas por maioria simples de seus(suas) membros(as);
- f) elaborar o Plano Anual de Ação Sindical, que deverá conter, entre outros itens:
  - 1. as diretrizes gerais a serem seguidas pelo Sindicato;
  - 2. as prioridades, orientações e metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazos;
  - 3. elaborar o Calendário de Atividades, que inclui a organização de Congressos, Plenárias, Seminários, Encontros e Conferências;
  - g) apresentar, anualmente, proposta de pauta para as campanhas salariais;
  - h) fornecer apoio material e estímulo político ao funcionamento e desenvolvimento das Delegacias Sindicais de Base;
  - i) zelar pelo cumprimento integral de acordos, contratos, convenções e dissídios da categoria;
  - j) representar o Sindicato no estabelecimento de negociações e dissídios, junto à administração pública e privada, à justiça e a eventos;
  - k) avaliar e propor remanejamento nas Secretarias, preenchimento de vacâncias ou redistribuição de suas funções e da Coordenação Executiva Colegiada, devendo a medida ser referendada por Assembleia Geral.
  - I) convocar assembleias ou plenárias regionais consultivas, quando necessário, com pauta de interesse da categoria.**

**Art. 33** – Compete à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Trabalhistas e de Estudos Socioeconômicos:

- a) preparar material para subsidiar as negociações coletivas;
- b) acompanhar acordos coletivos, dissídios e ações trabalhistas;
- c) elaborar estudos, pesquisas e preparar documentação na área trabalhista, jornada de trabalho, aplicação de direitos constitucionais, aposentadoria etc.;
- d) assinar, juntamente com a Comissão de Negociação, os Acordos Coletivos e Contratos Coletivos de Trabalho;
- e) manter a vigilância quanto às políticas públicas e legislação ordinária, elaborando e encaminhando, sempre que necessário, propostas que possibilitem o avanço da educação sob diretrizes que interessam à classe trabalhadora;
- f) promover assessoramento à Coordenação Executiva Colegiada e à Diretoria Colegiada, através da elaboração de análises da conjuntura econômica e social;
- g) criar, manter e atualizar bancos de dados de interesse da categoria;
- h) elaborar estudos e pesquisas jurídicas e econômicas de interesse da categoria;

i) orientar os(as) profissionais da educação no enfrentamento ao assédio e às diversas formas de violência que possam sofrer.

**Art. 34 – Compete à Secretaria de Formação Sindical:**

- a) promover o assessoramento à Coordenação Executiva e à Diretoria Colegiada, através da elaboração e apresentação sistemática de análise de conjuntura;
- b) planejar, executar e avaliar as atividades estruturadas de educação sindical, com cursos, seminários, congressos, encontros etc;
- c) coordenar a elaboração de cartilhas, documentos e outras publicações relacionadas à área;
- d) propor e executar atividades de formação nos diversos segmentos da categoria, a partir de necessidades detectadas;
- e) criar uma Biblioteca **Sala de Leitura** no Sindicato dos Professores dos e das Profissionais do Magistério Público;
- f) coordenar, em conjunto com a Secretaria de Política Educacional, o Centro de Formação de Professores(as).
- g) Fomentar a formação dos(as) profissionais do magistério público no combate ao assédio e às violências sofridas pela categoria.

**Art. 35 – Compete à Secretaria de Política Educacional:**

- a) promover cursos de atualização, gerais e específicos, para os(as) professores(as) das diversas áreas;
- b) contribuir com a biblioteca Sala de Leitura do SINPRO, no sentido de mantê-la atualizada no que diz respeito à bibliografia dos assuntos educacionais;
- c) manter-se articulada com as demais Entidades da sociedade civil, envolvidas com a questão da educação;
- d) formular propostas pedagógicas que contribuam e conduzam a categoria na direção de uma educação que interesse à classe trabalhadora;
- e) produzir, mensalmente, periódico específico sobre assuntos educacionais;
- f) subsidiar a Diretoria no que diz respeito a atualização da discussão na área de educação;
- g) Fomentar a formação dos(as) profissionais do magistério público no combate ao assédio e às violências sofridas pela categoria.

**Art. 36 – Compete à Secretaria de Assuntos Culturais **Cultura, Esporte e Lazer**:**

- a) organizar atividades de lazer, eventos culturais e desportivos **esportivos** que promovam a integração da categoria;
- b) promover, através de suas atividades, a valorização e integração da cultura popular;
- c) organizar, firmar e divulgar convênios variados;
- d) organizar, cadastrar e estimular as manifestações artísticas entre a categoria;
- e) organizar a memória do Sindicato;
- f) cadastrar e manter atualizado o cadastro de professores(as) que produzem arte, incentivando-os(as) e promovendo atividades artístico culturais para valorização destes(as) artistas.

**Art. 37 – Compete à Secretaria de Imprensa e Divulgação **Comunicação**:**

- a) recolher e divulgar informações entre os sindicatos, a categoria e o conjunto da sociedade;
- b) desenvolver as campanhas publicitárias definidas pela Diretoria;
- c) ter sob seu comando e responsabilidade os setores de imprensa, comunicação, publicidade e produção de material da área;
- d) manter a publicação e a distribuição de jornais, revistas, boletins, boletins eletrônicos e demais meios de comunicação do Sindicato;
- e) coordenar o Conselho Editorial do Sindicato.

**Art. 38 – Compete à Secretaria de Finanças:**

- a) organizar e zelar pela Tesouraria e divulgar a Contabilidade do Sindicato;
- b) propor e coordenar a elaboração e a execução do Plano Orçamentário Anual, bem como suas alterações que serão aprovadas pela Diretoria Colegiada e submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- c) elaborar relatório sobre a situação financeira do Sindicato e apresentá-lo trimestralmente à Diretoria;
- d) elaborar balanço financeiro anual da Entidade, que será submetido à apreciação da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral;
- e) ter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos, os contratos, os convênios atinentes à sua pasta, a adoção das providências necessárias para impedir a corrosão inflacionária e a deterioração financeira do Sindicato, a arrecadação e o recebimento de numerário e de contribuições de qualquer natureza, inclusive, doações e legados;
- f) assinar, juntamente com o Coordenador da Secretaria de Administração e Patrimônio, cheques e outros títulos da entidade, designados pela Diretoria Colegiada;
- g) administrar o Fundo de Greve para organizar e custear as campanhas salariais e todas as mobilizações que dizem respeito à preparação da greve, o período durante a greve e o pós-greve, inclusive o pagamento de multas.

**Art. 39 – Compete à Secretaria para Assuntos dos Aposentados de Pessoas Aposentadas:**

- a) promover, através de atividades, a valorização e a integração profissional entre os(as) professores(as), pedagogos(as)-orientadores(as) educacionais e aposentados(as);
- b) motivar a participação de todos(as) os(as) professores(as) e pedagogos(as)-orientadores(as) educacionais aposentados(as) nas várias instâncias do Sindicato.

**Art. 40 – Compete à Secretaria para Assuntos de Raça e Sexualidade de Combate ao Racismo:**

- a) promover estudos relativos aos temas de sua competência;
- b) propor políticas que visem a melhoria das condições de vida, especialmente em relação aos profissionais da educação negros(as) e indígenas e LGBTQIA+;
- c) propor, promover e incentivar, nas escolas, o estudo da história e cultura da herança cultural da raça da população negra e indígena, conforme a leis 10.639/2003 e 11645/2008, e de questões ligadas ao gênero e sexualidade.
- d) propor políticas de combate ao racismo e a xenofobia e à homofobia, e apoiar as vítimas dessas discriminações;
- e) propor, de forma transversal junto às demais secretarias do Sinpro, diálogo e ações de combate a

todas as formas de racismo;

f) estabelecer parcerias com os diversos movimentos sociais negros com vistas a fortalecer ações em prol da educação antirracista.

**Art. 42** – Compete à Secretaria de Políticas Sociais de Direitos Humanos e Políticas Sociais:

- a) elaborar estudos e pesquisas sobre os movimentos sociais;
- b) manter e estreitar as relações do sindicato com os movimentos estudantil e popular e as organizações não governamentais;
- c) assessorar as instâncias superiores da Diretoria, sobre a participação da categoria nas diversas lutas sociais;
- d) propor políticas de combate ao trabalho infantil, ao trabalho escravo, à exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como zelar pelo cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), do Estatuto do Idoso, e, garantir igualdade de oportunidades e acessibilidade para os(as) idosos(as), pessoas com necessidades especiais e pessoas privadas de liberdade.
- d) estabelecer parcerias com movimentos sociais e institucionais com vistas a combater o trabalho infantil, em defesa de políticas de promoção da acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência (PCDs) e defesa do meio ambiente;
- e) promover o debate junto à comunidade escolar com vista ao combate ao assédio e violência contra a categoria;
- f) promover e elaborar ações, estudos e debates sobre as questões relativas ao meio ambiente;
- g) coordenar projetos ambientais;
- h) elaborar e implementar ações anticapacitistas em apoio aos profissionais com deficiência.

**Art. 43** – Compete à Secretaria para Assuntos e Políticas para as Mulheres Educadoras:

- a) implementar o Departamento Jurídico da Secretaria, com o objetivo de oferecer à categoria melhores condições no atendimento;
- a) acolher e amparar as mulheres educadoras vítimas de assédio, de acordo com as diretrizes do Protocolo de Combate às Violências do Sinpro-DF.
- b) elaborar, coordenar e desenvolver políticas no interior do Sindicato para a promoção das mulheres educadoras, na perspectiva das relações sociais de gênero, subsidiando-as para o debate e para a prática destas questões, dentro das escolas e nas salas de aula;
- c) organizar as mulheres educadoras para atuarem no mundo do trabalho e no movimento sindical;
- d) acompanhar, no Departamento Jurídico e na Secretaria para Assuntos de Saúde do Sindicato, as ações judiciais que se referem às questões de assédio sexual, assédio moral e casos de violência contra a mulher;
- e) informar, conscientizar e organizar as mulheres educadoras para o combate a todo tipo de discriminação de gênero, no ambiente de trabalho e em suas relações sociais e garantir integralmente o cumprimento da Lei Maria da Penha;
- f) subsidiar as mulheres educadoras com informações e materiais esclarecedores referentes a denúncias e providências no sentido de combater qualquer tipo de violência e discriminação contra as mulheres, em seu ambiente de trabalho;
- g) zelar e fazer cumprir a política de cotas em todas as instâncias da entidade;

h) garantir a transversalidade de gênero em todas as políticas da entidade.

**Art. 44 – Compete à Secretaria de Políticas para a Diversidade Sexual e de Gênero:**

promover estudos em relação aos temas de competência;  
propor políticas que visem à melhoria das condições de vida da população LGBTQIAPN+;  
propor, promover e incentivar, nas escolas, o estudo e o debate na perspectiva de valorização e respeito às orientações e identidades;  
propor políticas de combate à LGBTQIAPN+FOBIA;  
orientar e defender, em conjunto com a Secretaria de Assuntos Jurídicos, Trabalhistas e Estudos Socioeconômicos, os(as) profissionais vítimas de assédio, discriminações nas relações de trabalho em razão de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

**Art. 45 – Compete à Secretaria para Assuntos da Gestão Democrática:**

- a) a defesa do respeito à pluralidade, à diversidade, ao caráter laico da escola pública, gratuita e de qualidade social referenciada, em todas as instâncias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- b) subsidiar, orientar e estimular o exercício da autonomia das unidades escolares, nos aspectos da construção dos projetos político-pedagógico, nas decisões administrativas e na gestão financeira, nos termos da legislação;
- c) propor e coordenar ações de enfrentamento a qualquer projeto de educação autoritária ou que fragilize os princípios da gestão democrática;
- d) elaborar estudos e propor debates sobre o processo de implementação e consolidação da gestão democrática nas escolas públicas, de educação básica e superior, do Distrito Federal;
- e) em parceria com a Secretaria de Políticas Educacionais, propor estudos e pesquisas sobre a destinação e aplicação de recursos financeiros, provenientes da Lei nº 6.023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, que institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, PDAF e sobre o cumprimento do CAQ - Custo Aluno Qualidade;
- f) fica a cargo desta secretaria a Formação por Local de Trabalho referente à consolidação da Gestão Democrática no cotidiano das escolas públicas;
- g) em colaboração com o movimento estudantil, incentivar a criação e consolidação de Grêmios Estudantis nas escolas públicas do Distrito Federal;
- h) propor formação e campanhas de incentivo, criação, permanência e capacitação da comunidade escolar representada nas instâncias de participação: Assembleia Geral Escolar, Conselho Escolar, Conselho de Classe e Grêmio Estudantil;
- i) acompanhar a instituição perante órgãos da gestão democrática, Conselho de Educação do Distrito Federal, Fórum Distrital de Educação, Conferência Distrital de Educação, Conselho do Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar;
- j) representar a categoria nas instâncias de participação da Comissão Eleitoral Central e Comissões Eleitorais Regionais;
- k) acompanhar os debates sobre gestão democrática no âmbito da Comissão de Educação da CLDF;
- l) Valorizar e propor campanhas voltadas para a autoavaliação institucional da gestão democrática,

na perspectiva formativa e dialógica, planejada e encaminhada pelas instâncias de participação (Conselho Escolar, Conselho de Classe participativo, Grêmio Estudantil), com participação da comunidade escolar.

**Art. 46** – Os(As) Coordenadores(as) de Secretarias poderão ser substituídos(as) ou remanejados(as) por membros(as) das respectivas Secretarias, ou de outras, por vontade própria ou decisão da Diretoria Colegiada, com o referendo da Assembleia Geral.

## SEÇÃO IV

### *Delegacias Sindicais*

**Art. 49** – As Delegacias Sindicais de Base serão integradas pelos(as) associados(as) em exercício na Base Territorial, que se reunirão em Assembleias Regionais convocadas pela sua coordenação ou instâncias superiores **pela Diretoria Colegiada**.

## SEÇÃO V

### *Do Conselho Geral de Delegados(as) Sindicais*

**Art. 52** – O Conselho Geral de Delegados(as) Sindicais (CGDS) será composto por todos(as) os(as) Delegados(as) Sindicais de Base (DSB) do Distrito Federal e a Diretoria Colegiada do SINPRO.

Parágrafo único – A eleição de delegados sindicais deverá ocorrer anualmente no primeiro semestre letivo. Anualmente, cada escola deverá realizar a eleição de delegado(a) sindical e representantes por turno.

Parágrafo Segundo: A participação das pessoas aposentadas do Sinpro no Conselho de Delegados Sindicais se dará mediante a eleição de 2 (dois) representantes, por base territorial, conforme disposto no art. 3º. A eleição deverá ocorrer no 1º semestre de cada ano letivo, sendo que o processo eleitoral é de responsabilidade da Secretaria de Assuntos de Pessoas Aposentadas do Sinpro-DF.

## SEÇÃO I

### *A Vacância*

**Art. 70** – Para alienação, locação ou quitação de bens imóveis, o Sindicato realizará avaliação prévia, cuja execução ficará a cargo de organização legalmente habilitada para este fim.

Parágrafo Único – A venda de bens **imóveis** do Sindicato dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral da categoria, especialmente convocada para este fim.

## CAPÍTULO VII

### *Do Processo Eleitoral*

## SEÇÃO I

### ***Eleições***

**Art. 74** – Os(As) membros(as) da Direção Colegiada serão eleitos, em processo eleitoral único, a cada 03 (três) 04 (quatro) anos, em conformidade com os dispositivos legais e as determinações do presente Estatuto.

Parágrafo único – A cada eleição, pelo menos 1/3 da diretoria deverá ser renovada.

## SEÇÃO II

### ***Eleitor(a)***

**Art. 77** – É eleitor(a) todo(a) associado(a) que na data da eleição:

- a) tiver mais de 06 (seis) 12 (doze) meses de inscrição no quadro social, ou seja, sindicalizado há, no mínimo, 06 (seis) 12 (doze) meses;
- b) tiver quitado as mensalidades até 30 (trinta) dias antes das eleições;
- c) estiver no gozo dos direitos sociais garantidos neste Estatuto;
- d) encontrar-se em pleno gozo de sua capacidade jurídica, de acordo com a lei civil brasileira;
- e) estiver vinculado ao magistério público do Distrito Federal.

## SEÇÃO III

### ***Candidaturas - Inelegibilidade***

**Art. 78** – Poderá ser candidato(a) o(a) associado(a) que, na data da realização da eleição, em primeiro escrutínio, **tiver inscrito no quadro social do sindicato há, no mínimo, 12 (doze) meses antes do processo eleitoral** de inscrição no quadro social do Sindicato e, pelo menos 01 (um) ano de exercício da profissão, estiver em dia com as mensalidades sindicais, ser maior de 18 anos e **estiver vinculado ao magistério público do Distrito Federal**.

## SEÇÃO VI

### ***Dos Procedimentos para Registro de Chapas***

**Art. 83** – No ato de registro, cada chapa deverá indicar, sob pena de ser considerada incompleta, **os(as) 45 (quarenta e cinco) membros(as)** da Diretoria Colegiada. **Dentre esses**, deverá especificar **os(as) 15 (quinze) membros(as) coordenadores(as) de Secretarias**, os quais formarão a Coordenação Executiva Colegiada;

**Parágrafo 1º** - No ato de registro, cada chapa deverá garantir, sob pena de impugnação, que **no mínimo 50% de sua composição seja formada por mulheres**.

**Parágrafo 2º** - Cada chapa deverá indicar, no ato de registro, **os(as) 05 (cinco) suplentes diretores (as) adjuntos (as)** da Diretoria Colegiada, respeitando o critério estabelecido no § 1º.

**Art. 84** – Será recusado o registro de chapa incompleta. O registro de chapas que não atenda aos requisitos formais exigidos pelo processo eleitoral, incluindo a indicação completa dos(as) membros(as) previstos no Estatuto e o cumprimento das normas estabelecidas, será recusado pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o interessado para que promova a correção, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ter seu registro recusado.

## SEÇÃO VII

### *Impugnação das Candidaturas*

**Art. 92** – O prazo para impugnação de candidatura é de 15 (quinze) 05 (cinco) dias seguidos da relação nominal das chapas registradas.

Parágrafo 1º - A impugnação, somente poderá versar sobre ~~deverá se restringir às~~ causas de inelegibilidade previstas neste Estatuto e será proposta através ~~apresentada por meio de~~ requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral. Após, entregar contra-recebo na Secretaria; ~~O requerimento deverá ser entregue, com protocolo de recebimento, na Secretaria do Sindicato,~~ por associado(a) em pleno gozo de seus direitos sindicais.

## SEÇÃO VIII

### *Voto Secreto*

**Art. 93** – O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

- a) uso de cédula única contendo todas as chapas registradas;
- b) isolamento do(a) eleitor(a) em cabine indevassável para o ato de votar;
- c) verificação da autenticidade da cédula única e rubricada à vista dos(as) membros(as) da mesa coletora;
- d) emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

**Parágrafo único** – A critério da Comissão Eleitoral, e desde que garantido o fácil acesso dos(as) eleitores(as) aos locais de votação, o pleito poderá ser dotado de sistema eletrônico de votos da justiça eleitoral brasileira: ou sistema híbrido.

## SEÇÃO XII

### *Do Quórum, da Vacância e da Administração*

**Art. 113** – A eleição do Sindicato só será válida se participarem da votação, no mínimo, ~~Para fins de apuração~~ do quórum necessário para a validade da eleição do Sindicato, será necessário, no mínimo, um total de votantes equivalente ~~mais de 30% (trinta por cento)~~ a mais de 20% (vinte por cento) dos(as) associados(as), professores(as) e pedagogos(as)-orientadores(as) educacionais vinculados ao magistério público do Distrito Federal, em qualquer regime de trabalho ou contratação. Não obtendo este quórum, o(a) presidente(a) da mesa apuradora encerrará a eleição, inutilizará as cédulas e sobrecartas, sem abri-las, notificando, em seguida, a Comissão Eleitoral, para que esta promova nova eleição, nos termos de edital específico.

Parágrafo 1º - Os(As) professores(as) e pedagogos(as)-orientadores(as) educacionais e pessoas aposentadas têm o pleno direito de votar e serem votados(as), **e seus votos serão computados para fins de cumprimento do quórum mínimo.**

Parágrafo 2º - Os votos em referência no parágrafo 1º, do Artigo 115, não contam para efeito do quórum previsto no Artigo 115.

Parágrafo 2º - A nova eleição será válida se nela tomarem parte mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) eleitores(as), observadas as mesmas formalidades da primeira.

## CAPÍTULO VIII

### *Das Disposições Finais e Transitórias*

Art. 123 – O presente Estatuto entrará em vigor a partir da aprovação em assembleia.

Art. 124 – A unificação com o Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar – SAE-DF, será objeto de Congresso específico, entre as duas categorias.

Parágrafo único – A data do Congresso, previsto no “caput” deste artigo, será definida em acordo entre o SINPRO-DF e o SAE-DF.

Art. 125 – Fica criado, a partir da entrada em vigor do presente Estatuto, fundo de greve constituído por 10% (dez por cento) da arrecadação mensal do SINPRO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à Assembleia Geral deliberar a respeito da aplicação e à Diretoria Colegiada a administração do Fundo de Greve.

Art. 123 – A cota mínima de 50% de **mulheres** deve ser respeitada em todas as instâncias do Sindicato.

Art. 129 - A Secretaria de Assuntos de Pessoas Aposentadas deverá ser composta exclusivamente por pessoas aposentadas da categoria.

Brasília, 16 de novembro de 2025.

## MOÇÕES

### PROPOSTA 1 - MOÇÃO DE APOIO À CAMPANHA CONTINENTAL PELO DIREITO DE MIGRAR

**PROPONENTE: JOÃO BOSCO MONTEIRO LOBATO**

Manifestamos nosso apoio integral à Campanha Continental pelo Direito de Migrar, iniciativa que nasce da Conferência Continental realizada na Cidade do México, reunindo representantes de diversos países das Américas em defesa da soberania, da dignidade e dos direitos dos povos migrantes.

Reconhecemos que migrar é um direito humano fundamental, e que a criminalização da migração representa uma grave violação desse direito, perpetuando desigualdades, exclusões e violências. As políticas de fechamento de fronteiras, de militarização e de perseguição aos migrantes — sobretudo promovidas pelo imperialismo norte-americano — afrontam os princípios de solidariedade, liberdade e justiça social.

Apoiamos a Jornada Continental de Ação pelo Direito de Migrar, convocada para março de 2026, como um marco de mobilização em todo o continente, afirmando que migrar é um direito, não um delito!

Reafirmamos nossa solidariedade aos trabalhadores e trabalhadoras migrantes que enfrentam muros, prisões e leis discriminatórias; às famílias separadas pela violência institucional; e aos povos latino-americanos e caribenhos que resistem às imposições econômicas e militares que produzem a migração forçada.

Comprometemo-nos a divulgar e fortalecer esta campanha, somando esforços com sindicatos, movimentos populares, organizações de direitos humanos e instituições democráticas de todos os países do continente.

Pela defesa intransigente do direito de migrar!

Por soberania, justiça social e solidariedade entre os povos das Américas!

### PROPOSTA 2 - FEDERALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES DAS CHACINAS POLICIAIS

**PROPONENTE: JOANA DARC**

As recentes chacinas nos complexos do Alemão e Penha, cometidas pela Operação Contenção no Rio de Janeiro, fizeram ressurgir o debate da segurança pública em nível nacional.

A Operação Contenção, com mais de 120 mortos, já é a maior chacina da história do país, superando o massacre do Carandiru, de 1992. O que há em comum nas chacinas do Alemão, Penha, Jacarezinho, Operação Escudo, Cabula, Carandiru e outras, é que todas elas ficaram impunes. Sem punição, o Estado dá o seu aval para que as mortes continuarem acontecendo.

É preciso punir aqueles que cometem crimes contra o povo; aqueles que planejam e aqueles que aplicam essa política de execução e extermínio. Castro não irá investigar e punir a chacina que ele próprio ordenou, assim como outros governadores, também, não o farão.

É fundamental que o governo Lula assuma um compromisso com o povo: o compromisso de que se federalize as investigações das chacinas no Brasil. A federalização das investigações é uma resposta fundamental do governo à impunidade da violência policial. É uma medida importante, na qual o Governo Federal tem um papel político ímpar, assim como a Procuradoria Geral da República, sendo quem pode solicitar, judicialmente, a federalização ao Superior Tribunal de Justiça. São ações fundamentais que precisam ser feitas para frear a barbárie nas periferias brasileiras.

**PROPOSTA 3 - MOÇÃO DE REPÚDIO AO ADOECIMENTO MENTAL DOS PROFESSORES E À FALTA DE ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM PROPOSIÇÃO DE CRIAÇÃO DE CENTROS CLÍNICOS REGIONAIS DE SAÚDE MENTAL**

**PROONENTE: JASSIRENE COSTA DA SILVA**

Nós, abaixo-assinados, tornamos público nosso profundo repúdio diante do alarmante quadro de adoecimento mental que atinge os profissionais da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF). A precarização das condições de trabalho, somada à ausência de políticas estruturantes de cuidado, tem provocado níveis críticos de sofrimento emocional, prejudicando a saúde dos trabalhadores e comprometendo a qualidade da educação pública ofertada à sociedade.

Estudos recentes revelam que 66% dos professores da rede pública do DF apresentam distúrbios psíquicos, enquanto 55,7% sofrem de ansiedade, conforme pesquisa realizada com 262 docentes da Secretaria de Educação. Além disso, levantamentos apontam que 32,7% dos professores do ensino básico exibem sintomas compatíveis com Síndrome de Burnout. Os dados confirmam ainda que, somente no ano de 2018, 14% dos professores efetivos da rede foram afastados por doenças psíquicas ou mentais<sup>3</sup>.

Tais índices revelam um cenário de adoecimento massivo, persistente e estrutural, que exige respostas urgentes, planejadas e permanentes por parte do Estado.

Dante dessa realidade, é dever da Secretaria de Educação garantir condições dignas, seguras e emocionalmente saudáveis para o exercício da docência. A negligência institucional tem transformado o ambiente escolar em um espaço de adoecimento contínuo, elevando os índices de afastamento médico, dificultando a permanência dos profissionais e prejudicando o processo pedagógico.

Assim, propomos como medida essencial e imediata a criação, em cada Regional de Ensino, de um Centro Clínico Regional de Saúde Mental, destinado exclusivamente aos profissionais da educação, composto por psicólogos, psiquiatras e equipe multiprofissional, com funcionamento contínuo e políticas permanentes de prevenção e cuidado. Esses centros devem oferecer: - acolhimento psicológico imediato; - acompanhamento terapêutico contínuo; - atendimento psiquiátrico especializado; - programas de prevenção ao adoecimento mental; - intervenções em crise e apoio pós-ocorrências escolares; - ações de promoção da saúde mental no ambiente de trabalho; - estratégias de fortalecimento emocional individual e coletivo.

A implementação de tais centros constitui ação necessária, responsável e humanizada, capaz de reduzir afastamentos médicos, melhorar o clima organizacional nas escolas, fortalecer o trabalho pedagógico e valorizar os profissionais que sustentam a educação pública.

Por todo o exposto, esta moção expressa repúdio ao descaso institucional com a saúde mental dos educadores e reivindica medidas imediatas, estruturadas e permanentes que assegurem o cuidado integral aos trabalhadores da educação.

Cuidar de quem cuida do futuro é um dever do Estado e uma responsabilidade inadiável.

#### **PROPOSTA 4 - PELA ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DAS ESCOLAS À CRISE CLIMÁTICA**

**PROONENTE: HENRIQUE TORRES**

O modelo de desenvolvimento implementado no capitalismo provoca desemprego, pobreza e fome, ao mesmo tempo em que destrói biomas inteiros e ameaça provocar danos permanentes ao planeta, levando a uma crise climática que atinge, principalmente, trabalhadores, mulheres e pessoas negras. Essa é uma crise climática sem precedentes e de amplitude global. A educação está imersa nela e, para enfrentá-la, devemos demandar dos governos ações para adaptarmos e mitigarmos as consequências das mudanças climáticas nas escolas. As escolas do DF precisam de reformas estruturais que tragam conforto térmico, implementação de jardins, hortas escolares, coleta seletiva e aproveitamento das águas das chuvas, entre outras. Assim, exigimos que o GDF apresente, imediatamente, metas e estratégias para implementação dessas ações e que sejam alcançadas em um período de 4 anos. Ao mesmo tempo, é preciso investir em formação continuada para os profissionais da educação, garantindo que compreendam a centralidade da justiça climática e ambiental no projeto pedagógico. O currículo deve incluir o debate crítico sobre o modelo de desenvolvimento que produz destruição e desigualdade, articulando teoria e prática em projetos como hortas, monitoramento do clima nas escolas e manejo sustentável da água. A comunidade escolar, estudantes, famílias, trabalhadores da educação e moradores do entorno, deve participar da definição das prioridades e do orçamento, assegurando transparência e controle social. Assim, a escola deixa de ser apenas vítima da crise climática e se afirma como espaço de resistência, proteção da vida e construção de outros futuros possíveis.

#### **PROPOSTA 5 - PALESTINA SOB ATAQUE: DO GENOCÍDIO À IMPUNIDADE, A LUTA URGENTE POR LIBERDADE**

**PROONENTE: LÍVIA CAIRUS**

Há mais de 760 dias, o povo palestino enfrenta uma escalada de violência que configura um processo de extermínio em massa em Gaza e na Cisjordânia. Este cenário, marcado por crimes de guerra sistemáticos, já vitimou mais de 67 mil civis, a maioria mulheres e crianças, aprofundando uma crise humanitária sem precedentes.

As ações do Estado de Israel incluem uma série de violações graves do Direito Internacional Humanitário. Dentre os crimes documentados, destacam-se o uso da fome como arma de guerra através do bloqueio à ajuda humanitária, execuções sumárias, prisões arbitrárias, relatos de tortura e violência sexual, e o ataque a unidades de saúde. Apenas no último mês, 241 civis foram mortos, demonstrando a continuidade desta política de destruição.

Perante a gravidade destes atos, o Tribunal Penal Internacional (TPI) emitiu em 21 de novembro de 2024 mandados de prisão contra o primeiro-ministro Benjamin Netanyahu e o ministro da Defesa Yoav Gallant, acusando-os formalmente do crime de genocídio. A despeito desta decisão histórica, Israel mantém suas operações militares, desafiando a legalidade internacional e intensificando a crise humanitária.

A situação tornou-se ainda mais crítica com a detenção arbitrária do Dr. Hussam Abu Safiya, diretor do Hospital Kamal Adwan no norte de Gaza, sequestrado desde 27 de dezembro de 2024 durante uma invasão israelense à unidade de saúde. Sua prisão priva a população civil de um profissional essencial e simboliza o desrespeito às convenções que protegem a missão médica em conflitos. Este fato é agravado pela aprovação em primeiro turno de um projeto de lei no parlamento israelense que institui a pena de morte para prisioneiros palestinos, uma afronta direta aos direitos humanos.

Diante desta realidade inaceitável, é imperativo que a comunidade internacional e o governo brasileiro atuem com firmeza. Exigimos o cessar-fogo imediato e incondicional em Gaza, o fim do bloqueio humanitário, a libertação imediata do Dr. Hussam Abu Safiya e de todos os presos políticos detidos arbitrariamente, a ruptura imediata de todas as relações comerciais e diplomáticas do Brasil com Israel, e a aplicação das decisões do TPI com pressão internacional pela prisão dos acusados e por sanções efetivas.

A ocupação ilegal já dura 78 anos. Chega de impunidade. Chega de genocídio. É tempo de justiça, liberdade e autodeterminação para o povo palestino.

